SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Decisão do Prefeito	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTR. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: Jose Carlos dos Santos.

OBJETO: prorrog. de prazo do contrato nº 028/2015, visando à locação de imóvel.

DATA DA VIGÊNCIA: 08 de junho de 2018.

Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1305/2017 - CONVITE nº: 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: Lycitar – Licitações e Contratos Ltda - ME

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses.

FUND. LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato e inc. II art. 57 da Lei Fed. 8.666/93.

DATA: 31 de julho de 2018 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO NO PROCESSO 1349/2018, PREGÃO 13/2018. Objetivo: Aquisição parcelada de diversos gêneros alimentícios, cesta básica, produtos de higiene e limpeza e outros. Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 04 de setembro de 2.018; decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa Adriano Sérgio Dourado Miura 78382041604, e, no MÉRITO, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Conhece ainda a inabilitação da licitante Ellen Akemi Hamaguti Delamura, onde o pregoeiro reconsiderou a decisão inicial que habilitou a referida empresa, com fundamento na Súmula 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal. Itapura – SP. 18 de setembro de 2018. Fábio Dourado – Prefeito.

DECISÃO DO PREFEITO NO PROCESSO 1569/2018, PREGÃO 15/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog), pão de queijo, mini rosca, bolo confeitado, lance tipo misto frio, mini salgado, fatia húngara e refrigerantes. Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 13 de setembro de 2.018; decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, não conhecer do recurso interposto pela empresa Adriano Sérgio Dourado Miura 78382041604, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Itapura – SP. 18 de setembro de 2018. Fábio Dourado – Prefeito.

Ratificação

EXT. DE RATIF. - PROCESSO nº: 1849/2018 - DISPENSA nº: 002/2018

Ratificação – Base legal: inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 – Contratada: V.J. Dias Supermercados – CNPJ 05.938.499/0001-04 – Valor 6.111,00(seis mil cento e onze reais) fornecimento de Cestas Básicas para atendimento do Setor de Assistência Social da Municipalidade - Itapura/SP, 19 de setembro de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXT. DE RATIF. - PROCESSO nº: 1866/2018 - DISPENSA nº: 002/2018

Ratificação – Base legal: inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 – Contratada: Adriano Sergio Dourado Miura 78382041604 – CNPJ 30.746.718/0001-92 – Valor R$ 18.211,78(dezoito mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), Ellen Akemi Hamaguti Delamura –

CNPJ 20.409.408/0001-29 – Valor R$ 7.146,28(sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte oito centavos), Lopes Supermercados – CNPJ 53.963.443/0011-16 – Valor R$ 4.463,54(quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e V.J. Dias Supermercados – CNPJ 05.938.499/0001-04 – Valor R$ 24.435,78(vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) fornecimento de Cestas Básicas para atendimento do Setor de Assistência Social da Municipalidade - Itapura/SP, 20 de setembro de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.